

que depois da publicação deste — — — — —  
Secretaria deste Governo, e nas Villas de fora — — — — —  
aos Juizes ou Capitães môres os quaes logo sem demora por  
proprios remeterão a este governo sob pena de que toda  
a peSsoa em caza de quem se acharem as ditas copias seja  
logo preza a minha Ordem athe se dar conta a Sua Mage-  
stade que Deos guarde, e toda a peSsoa que ouzar mandar  
a dita Copia para Dominios Estrangeiros, será preza em  
ferros confiscados seus bens, e metido em Segredo como  
rebelde a Coroa Portugueza, e como tal remetido para as  
Cadeas de Limocyro da Corte de Lisboa, a ordem de Sua  
Magestade que Deos Guarde. E para que chegue a noticia  
de todos mandei lançar este bando a toque de Cayxas pelas  
ruas desta cidade, que se registará nos Livros desta Se-  
cretaria deste governo e mais partes a que tocar, como tão  
bem nas Camaras desta Cidade e Villas de Sua Capitania,  
e se fixará na porta da Caza da minha rezidencia, para que  
seja publico a todos, e se tirarão Copias para serem reme-  
tidas as villas desta dita Capitania e nellas se lançarem, e  
fixarem na parte mais publica da mesma. Dada nesta Ci-  
dade de São Paulo aos vinte e hum de Junho de 1766 — etc.<sup>a</sup>

### **P.<sup>a</sup> o Snr' Conde Vice Rey**

III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — A Camara desta Cidade me tem  
representado os graves prejuizos que se tem seguido a todo  
o povo, e especialmente aos faiscadores, e Mineiros desta  
Capitania, depois da extinção da Caza da fundição que se  
abollio nesta Cidade em o anno de 1762, pedindo-me em seu  
requerimento, queira por na prezença de Sua Magestade  
que Deos Guarde, o muito que neceSsitão se lhes mande  
restetuir a dita Caza. E como V. Ex.<sup>a</sup> na ocazião em que  
paSsei por eSsa Capital me ordenou lhe avizase de tudo o  
que achase a esse respeito, assim o faço para que no cazo

de V. Ex.<sup>a</sup> ter as Ordês de Sua Magestade me determinar o que devo obrar nesta materia. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> São Paulo a 27 de Junho de 1766/

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Conde Vice Rey deste Estado do Brazil.

### **P.<sup>a</sup> Snr' Conde Vice Rey**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — Em execução da Ordem de V. Ex.<sup>a</sup> fiz logo exacta deligencia para saber a onde se achava Bernardo Jozé Leigo que foy dos Padres Jezuitas, e com difficuldade pude alcançar que se achava em sorocaba de onde sem demora o mandey prender, e com effeito se fez a deligencia a tempo que estava para partir dali para outra parte e o remeto seguro a V. Ex.<sup>a</sup> e cõm a mesma pontualidade executarey tudo o mais que por V. Ex.<sup>a</sup> me foy recomendado, não só do Real Serviço de Sua Magestade, mas tãobem do de V. Ex.<sup>a</sup> que Deos Guarde. S. Paulo a 27 de Junho de 1766 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' Conde de Cunha Vice Rey deste Estado do Brazil. etc.<sup>a</sup>

### **P.<sup>a</sup> o dito Snr'**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — Fico entregue dos reparos e todos os mais petrechos que os acompanhão pertencentes ás duas peças de ameudar que V. Ex.<sup>a</sup> foy servido remeter-me. Tenho dado as providencias neceSarias para se conduzirem com toda a brevidade para o matto Grosso, as outras duas que V. Ex.<sup>a</sup> faz remeter nos dezaseis Cayxoens, dos quaes alguns se achão já nesta cidade, e para mais prompta expedição já mandey para Aritaguaba fazer preparar as Canoas, em que devem hir, para não haver nesta materia a menor dilação. Do Rio Grande me pede o Coronel Jozé Custodio

